



RESOLUÇÃO COMUS Nº 18/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 212ª Ordinária, no dia 10/05/16, pela indicação dos seguintes Conselheiros para compor o Comitê de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal do Município de São Sebastião: **Rosana Fleury Zerlotti (Segmento Prestador) – Titular e Isilda Aparecida de Rezende Giudice (Segmento Trabalhador) – Suplente.***

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a indicação dos seguintes conselheiros: **Rosana Fleury Zerlotti (Segmento Prestador) – Titular e Isilda Aparecida de Rezende Giudice (Segmento Trabalhador) – Suplente.***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 18/2016, de 10 maio de 2016.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião